

QUADRA 16

40	02	ODINEIA LVEZ XAVIER	RG:1213855-0 CPF:983.581.701-49	COMPRADO	CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE MARIA DO ROSARIO SETUBAL VIEIRA BATISTA (FAVORECIDA) E JOAQUIM PEREIRA RG, CPF, CERTIDÃO DE CASAMENTO CONTA DE ÁGUA, LUZ, IPTU
41	03	ALZIRA DA SILVA LOPES	RG:1730125-4 CPF:	FAVORECIDO	RG CONTA DE LUZ, ASFALTOE IPTU,FALTA DOCUMENTO DE AQUISIÇÃO DO LOTE.
42	14	MARIA MADALENA SHUSER AVALO	RG:1770199-6 SSP/MT CPF:567.411.691-00	COMPRADO	CONTRATO DE PERMUTA DE TERRENO CELEBRADO ENTRE MARIA MADALENA SHUSER AVALO E VALDECIR ANTONIO CANOFF RG, CPF
43	16	SANDRA TERESINHA LIMA DA SILVA	RG: CPF	FAVORECIDO	CONTA DE LUZ TERMO DE DOAÇÃO DO TERRENO CONTA DE ÁGUA
44	17	ANGELA FERNANDES DA SILVA	RG:1061500-8 SSP/MT CPF:655.718.511-04	FAVORECIDO	CONTA DE ÁGUA, LUZ SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO NÃO POSSUI NENHUM DOCUMENTOÉ APENAS CITADO NOS DOCUMENTOS DO LOTE VIZINHO DE SANDRA TERESINHA LIMA DA SILVA
45	18	DULCE MARIA HENING	RG: CPF:	FAVORECIDO	TERMO DE DOAÇÃO DO TERRENO PARA MARIA APAREIDA DA GUIRRA
46	19	NILZA NASCIMENTO DE SOUZA	RG:301.244 SSP/MT CPF:910.520.761-49	COMPRADO	CONTRATO DE COMPRA E VENDACELEBRADO ENTRE MARIA APARECIDO DA GUIRRA E JOÃO ROMANO, EM 07/12/1994 COMTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE DÉLCIO ROMANO E NILZA NASCIMENTO DE SOUZA CONTA DE ÁGUA

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de Compra e venda, que fazem entre si, de um lado como **VENDEDORA** a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO SETUBAL VIEIRA BATISTA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliado no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, Inscrito no C.I.C. (CPF) sob nº 458.861.211-53; e de outro lado como **COMPRADOR** o Sr. **JOAQUIM PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de identidade (RG) nº 1214368-5 SSP/MT, e Inscrito no C.I.C. (CPF) sob nº 459.195.691-15, tem justos e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A primeira aqui designada de **VENDEDORA**, sendo legítima proprietária de 01 (um) Lote Urbano, nº 02, Quadra 16, Rua H, nº 105, Bairro São Domingos, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com 01 (uma) casa de madeira medindo 8x9m2, o qual vende bem como transfere ao **COMPRADOR** nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço justo e acertado para a presente operação de compra e venda é de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), pagos da seguinte forma:

A)- R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), pagos a vista em moeda corrente nacional no ato da assinatura do negócio;

B)- R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), serem pagos na data da saída (desocupação) da casa e imóvel vendido pela **VENDEDORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **VENDEDORA**, compromete-se em entregar o imóvel, livre e desembaraçado de qualquer taxas, ônus, multas, hipotecas, passando depois desta toda e qualquer responsabilidade para o novo proprietário

Maria do Rosário S. Vieira Batista  
JOAQUIM PEREIRA

**CLÁUSULA QUARTA:** A VENDEDORA compromete-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias desocupar o bem vendido a partir da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** A VENDEDORA compromete-se em passar a desistência do Imóvel junto a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT para o COMPRADOR escritura-lo em seu nome ou em nome de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente instrumento é realizado em caráter irrevogável entre as partes, responsabilizando por si e seus herdeiros..

E por estarem as partes, aqui contratadas, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02(duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

Sorriso/MT., 26 de Junho de 1.999.

Maria do Rosário S. V. Batista JOAQUIM PEREIRA

MARIA DO ROSÁRIO S. V. BATISTA  
VENDEDORA

JOAQUIM PEREIRA  
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

-----

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO.-  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO -  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ.-  
DISTRITO DE MATUPÁ.-

CARTÓRIO REG. CIVIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA PEIXOTO DE AZEVEDO  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ  
Wilton Lemos Melo  
Maria Cristina S. L. Melo  
Oficial

WILTON LEMOS MELO

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 488, às fls. 088 e v.o, do livro n.o B/03.-  
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 05 de outubro.-  
de 1996.-, foi feito o casamento de "/JOAQUIM PEREIRA com ODINEIA ALVES XA  
VIER/".-  
contraído perante o Juiz Sr GENALDO GONÇALVES.-  
e as testemunhas as constantes do termo.-

Ele, nascido em Ouro Verde, Mun e Com. de Toledo PR  
aos 03 de setembro de 1.963.-  
profissão do comércio.-, residente e domiciliado  
neste Município.-, filho de  
JOSE PEDRO PEREIRA, já falecido e de ROZA CAETANO PEREIRA, ja fa  
lecida .-

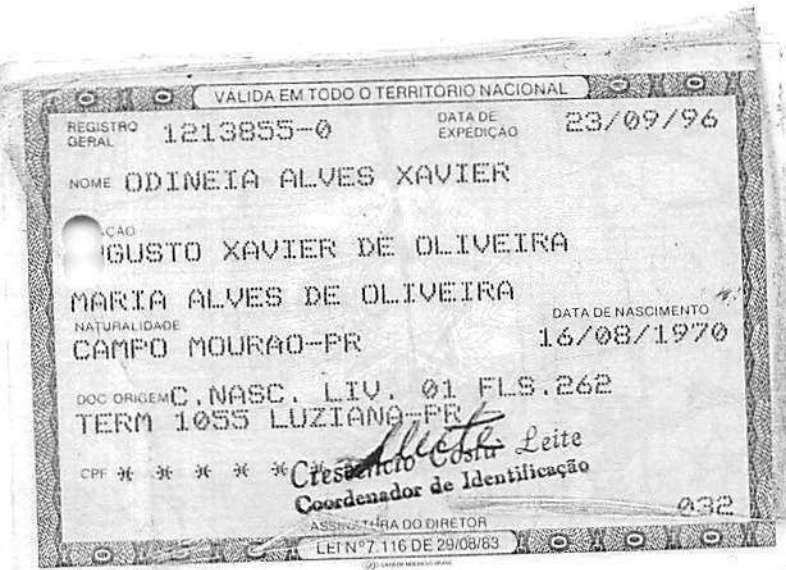
Ela, nascida em Luiziania - Com /Campo Mourão PR.-  
aos 16 de agosto de 1970  
profissão do lar, residente e domiciliada  
neste Município.-, filha de  
AUGUSTO XAVIER, aposentado e de MARIA ALVES, do lar

a qual passou assinar-se "/ ODINEIA ALVES XAVIER PEREIRA /".-  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I-II e IV  
do Código Civil. - Observações: ADOTARAM OS CONTRAENTES O REGIME DA COMUNHÃO  
PARCIAL DE BENS.-

CARTÓRIO REG. CIVIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA PEIXOTO DE AZEVEDO  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ  
Wilton Lemos Melo  
Oficial  
Maria Cristina S. L. Melo  
O Oficial dá fé e dou fé.

MATUPÁ MT 05 de outubro de 19 96

Assinaturas manuscritas





**Águas de Sorriso Ltda.**  
C.N.P.J. 04002227/0001-27

Nº **G02-000.958** FATURA **07/2004**  
SEQUENCIAL **103152040407**

NOME / ENDEREÇO **MARIA DE ROSARIO S.V.BATISTA** LOCALIZAÇÃO **081.077.001.0490.01** MATRÍCULA **0315204-9**  
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO **ENTREGA NO IMOVEL**

Rua **SANTA CECILIA - S.DOMINGOS**

CADASTRO DO CLIENTE **PLANTÃO** Nº HIDRÔMETRO  
RES COM IND PUB TOTAL **544-2145 / 9902-4606**

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³ MENSAGEM / OCORRÊNCIA  
02/2004 POR TOMAD20 05/2004 POR TOMAD20 PAGAVEL NO SICREDI, CORREIO, COOPERCEM  
03/2004 POR TOMAD20 06/2004 POR TOMAD20 (CEMAT), DROGARIAS: BIOFARMA, PROQUIFARMA  
04/2004 POR TOMAD20 07/2004 POR TOMAD20 NEBRASCA, E JUREMA.

LEITURA	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA	CONSUMO - m³	
ATUAL			MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES	DO MÊS
LEITURA ANTERIOR			20	20

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
<b>RESIDENCIAL</b>	<b>FATURAMENTO DE AGUA</b>		<b>23,50</b>
0 - 10 0,94	Taxa de multa REF. 04/04	01/01	0,42
11 - 20 1,41	Taxa de multa REF. 05/04	01/01	0,42
21 - 30 2,35	Taxa de juros REF. 04/04	01/01	0,16
31 - 40 2,69	Taxa de juros REF. 05/04	01/01	0,05
<b>MAIOR 40 4,32</b>			
<b>COMERCIAL</b>			
0 - 10 2,19			
<b>MAIOR 10 3,29</b>			
<b>INDUSTRIAL</b>			
0 - 10 2,57			
<b>MAIOR 10 3,81</b>			
<b>PÚBLICO</b>			
0 - 10 2,49			
<b>MAIOR 10 4,06</b>			

VENCIMENTO ► **04/08/2004** TOTAL A PAGAR **24,55**



Drogaria Biofarma 11  
Rua Tangara, N 770  
Jardim Industrial/SORRISO

**MARIA DO R S V BATISTA**

RUA H,105  
Compl.: 1671912145000  
Bairro: SAO DOMINGOS  
78890-000 SORRISO  
CNPJ/CPF: 45886121153  
Insc.Estadual:

PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE NÚMERO  
Unidade Consumidora -

**5321484**

Referência

**04/2006**

01/05/2006 13:17  
POS: 0-000387 SEQ: 00058

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 /  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / a

**Dados de Leitura**

Leitura anterior: 27/03/2006  
Leitura atual: 26/04/2006  
Próxima leitura: 25/05/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 0007118780  
Unidade de medida: kWh  
Origem da Leitura atual: ANL  
Leitura atual (em 26/04/2006): 9105  
Leitura anterior (em 27/03/2006): 9017  
Consumo medido no mês: 88  
Consumo faturado no mês: 88  
Número de dias faturados: 30  
Consumo médio diário: 2,93  
Constante de faturamento: 1  
Fator de potência:  
Perdas de transformação:

**Dados de faturamento**

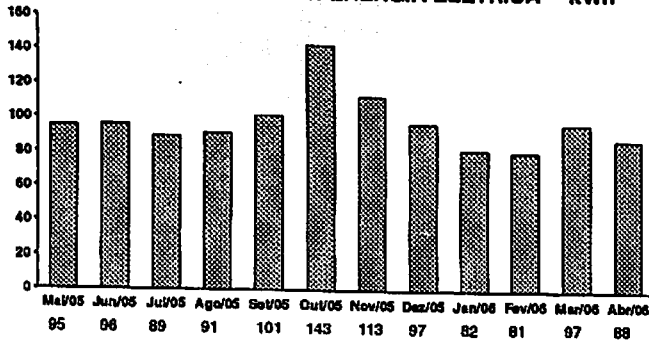
Descrição  
CONSUMO  
VALOR DO COPINS  
VALOR DO PIS  
VALOR DO ICMS  
Total - Preço (1)  
Outros, Lançamentos, Cobranças e  
Item  
CONV APAE SORRISO  
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB  
Total - Outros (2)

CEMAT VAL. PG.: R\$ 34,41

8352000000-5 34410014000-5 00102002006-8  
35222168484-8  
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Phoebus

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 88,67 kWh

\*PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A CEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA\*  
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

**TOTAL (1) + (2)**

**R\$ 34,41**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor R\$
DISTRIBUICAO	0,98
ENC. SETORIAIS	3,01
ENERGIA	13,32
TRANSMISSAO	0,71
TRIBUTOS	2,15
Soma Demonstrativo	29,17

**Composição de ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
0,00	0,00%	0,00

**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: 27/04/2006

**5009.1B95.EA02.2354.2E2A.A3D4.AC21.A5FF**

Para pagamento após o vencimento será cobrada multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei n° 10.458/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Imposto Predial e Territorial Urbano

Contribuinte

MARIA DO ROSARIO V. BATISTA

Endereço da Entrega

RUA H, 000117 BAIRRO SAO DOMINGOS Sorriso MT

Endereço da Entrega

MUDOU-SE

RECUSADO

DESCONHECIDO

NÃO EXISTE

Nº INEXISTENTE

END. INSUFICIENTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

1.11.016.0002.1

NSCRIPTION IMOBILIÁRIA  
1.11.016.0002.1

INFORMAÇÕES PREDIAIS

VALOR DO IPTU

36,21

VALOR TAXA COLETA LIXO

26,15

IFB

2,61

LIMPEZA PUBLICA DE LOTE  
CONSTRUIDO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Alzira da Silva Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1730125-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2003

NOME ALZIRA DA SILVA LOPES

FILIAÇÃO JOAQUIM LUIZ DA SILVA

GERALDA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE

URAI-PR

DATA DE NASCIMENTO 09/05/1955

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. P. FLS. 54  
TERM 7213 IVAIPORA

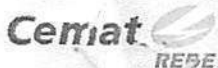
CPF 820978011-53

*Francisco Antônio Ribeiro*  
Doc. Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

069

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Centrais Elétricas Matogrossenses S/A  
 Av. Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.863.480  
 Emissão: 28/03/2006 GRUPO B  
 Apresentação: 30/03/2006 FAT - 07-2006344744256-47

**ALZIRA DA SILVA LOPES**

RUA H,115  
 Compl.: 1671912144000  
 Bairro: SAO DOMINGOS  
 78890-000 SORRISO  
 CNPJ/CPF: 82097801153  
 Insc.Estadual:

PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 Unidade Consumidora - UC

**5321468**

Referência:

**03/2006**

Vencimento

**06/04/2006**

Consumo

**82 kWh**

Valor até o Vencimento

**R\$ 18,07**

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tipo de tarifa: BAIXA RENDA  
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 /  
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / a

**Dados Leitura**

Leitura anterior: 24/02/2006  
 Leitura atual: 27/03/2006  
 Próxima leitura: 26/04/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 000091706A  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da Leitura atual: ANL  
 Leitura atual (em 27/03/2006): 5256  
 Leitura anterior (em 24/02/2006): 5174  
 Consumo medido no mês: 82  
 Consumo faturado no mês: 82  
 Número de dias faturados: 31  
 Consumo médio diário: 2,65  
 Constante de faturamento: 1  
 Fator de potência:  
 Perdas de transformação:

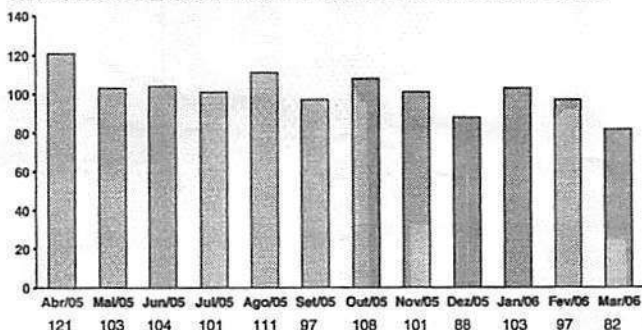
**Dados de faturamento**

Descrição	Ctd. Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,113120	3,39
CONSUMO	52	0,193950	10,09
VALOR DO COFINS			0,61
VALOR DO PIS			0,13
VALOR DO ICMS			0,00
ENC.CAPACIDADE EMERGENCIAL		ISENTO	0,00
ENC.AQUISICAO EE EMERGENCIAL		ISENTO	0,00
Total - Preço (1)			14,22

**Outros, Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor (R\$)
CONV APAE SORRISO	0,50
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2006	0,15
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2006	0,19
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2006	0,42
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,59
Total - Outros (2)	3,85

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



**TOTAL (1) + (2)**

**R\$ 18,07**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor R\$
DISTRIBUICAO	4,72
ENC. SETORIAIS	1,34
ENERGIA	6,85
TRANSMISSAO	0,39
TRIBUTOS	0,92
Soma Demonstrativo	14,22

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
0,00	,00%	0,00

**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: 28/03/2006

**2E56.8FD8.CEBA.F2B2.3672.8E68.F960.6FD9**

Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.403/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

DEBITOS: 02/2006 R\$ 20,96

\*PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A CEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA\* BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 13.03 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

**<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>**

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor	Previsão de Corte
02/2006	21,31	14/04/2006

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.



**748-X** | 74893.10214 02264.008000 05350.260047 9 000

Unidade de Crédito  
**PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BANSICREDI OU SICREDI**

Pré-fixado  
**PREDICON CONSTR. CIVIS LTDA** - F: (66) 544.1113

Data Documento  
**15/07/2002** | Tipo Documento  
**05-154/08** | Espécie Doc.  
**05** | Qualificação Mensal

Valor Mensal  
**REAL** | Valor Mensal

Parcela  
**15/07/2002** | Valor Mensal

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

Valor Mensal  
**59,85**

**PAGO EM**

**02/102264-0**

**15/07/2002**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

**59,85**

00154 ALZIRA DA SILVA LOPES  
 RUA SANTA CECILIA 115

SORRISO

HT 78890-000

*[Handwritten Signature]*  
**PREDICON**  
 Vanderison Bani

AGRADEÇA CPF: 912.343.551-94



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Serviço de Crédito | Autenticação Mensal | Cessão de Bônus

PREFEITURA MUNICIPAL DE	SEQUÊNCIA
SORRISO	

COD. MUNICÍPIO	DISCRICÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO
2570	01.17.016.0003.001	1997

NOME DO CONTRIBUINTE
ALZIRA DA SILVA LOPES

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
VGN

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA 03 SAO DOMINGOS
10 16 03

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	ALÍQUOTA DO IMPOSTO
VV 567,00	3,000

OBSERVAÇÕES
COLOQUE O LIXO DOMESTICO EM SACOS PLASTICOS. COLABORE COM A LIMPEZA DE SUA CIDADE.
VVT= 567,00 VVC= ,00

DEMONSTRATIVO	VALOR
IMP. TERR.	17,01
TOTAL.....	17,01

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
UN	30/05/97	13,60
01	30/05/97	5,67
02	30/06/97	5,67
03	30/07/97	5,67

## CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA DE TERRENO

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, de um lado Sr. VALDECIR ANTÔNIO CANOFF, brasileiro, solteiro, Operador de Máquinas, portador da cédula de identidade RG Nº 12R/ - 3.927.030 - SSP/SC e inscrito no CPF 802.081.501-53, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso - MT denominado de ora em diante simplesmente VENDEDOR e de outro lado a Sra. MARIA MADALENA SHUSTER AVALO, brasileira, Casada. Do lar, portador da cédula de identidade RG Nº 1770199-6 SSP/MT, e inscrita pelo CPF sob Nº 567.411.621-00, residente e domiciliada nesta cidade de Sorriso - MT, de ora em diante denominada simplesmente COMPRADORA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O VENDEDOR vende a COMPRADORA, um Lote Urbano de nº 14 Quadra 16, com área de 300,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Santo Ângelo, nº 154, no Bairro São Domingos, possuindo Uma casa de Madeira com 48 m<sup>2</sup> de nesta cidade de Sorriso MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor acertado entre ambos é de:

R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais - reais) que será pago com um Lote Urbano de nº 09 da Quadra 17, Com 500m<sup>2</sup> de loteamento, Urbanização São Domingos, Situa à Rua Santo Ângelo nº 175 nesta cidade de Sorriso - MT, com uma casa de Madeira com 63 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ambos tomarão posse de imediato do referido bem ora contratado

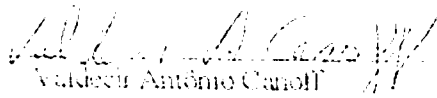
**CLÁUSULA QUARTA** - Todos os impostos, taxas ou debitos que houverem sobre o referido imóvel até esta data será por conta do seu antigo Proprietário e desta data em diante correrá por conta de seu novo proprietário.

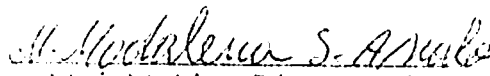
**CLÁUSULA QUINTA** - Em caso de morte de qualquer das partes contratantes, os herdeiros ou sucessores legalmente constituídos, darão cumprimento às cláusulas e condições compactuadas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso/MT para dirimirem-se quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

É, para constar, datamos e assinamos em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas idôneas que a tudo assistiram e presenciaram.

Sorriso -- MT, 04 de Dezembro de 2003.

  
Valdecir Antônio Canoff  
Vendedor

  
Maria Madalena Schuster Avalo  
Compradora

Testemunhas:

2º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT  
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX: (66) 544-1313 - CEP 78913-000  
TABELIÃO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

Assistimos e vimos a firma de:  
VALDECIR ANTONIO CANOFF (14333) Termo:  
47525. MARIA MADALENA SCHUSTER AVALO  
(23525) Termo: 47525.

Edna L. da Silva Vargas Venturin

Escrevente  
CPF 284.683.251-04

Assistimos e vimos a verdade  
em 04 de dezembro de 2003

BENEDITO ABADIO DA SILVA  
CPF 004.000.000-00



**MARIA MADALENA SCHUSTES**

RUA G. 1.4  
 Complemento 1671912170000 Cidade SORRISO Barrio INDEFINIDO  
 Classificação RESIDENCIAL-MONOFASICO PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO CEP 78690 - 000  
 Tipo de Tarifa BAIXA RENDA Competência 05/2005 Vencimento 08/06/2005  
 CNPJ/CPF 56741162100 Unidade Consumidora - UC Consumo 152 kWh Valor até o Vencimento R\$ 46,44  
 Inscrição Estadual 5321727

Dados das Leituras		Dados da Medição		Constante de Faturamento		Unidade Medida		Origem Leitura		Leitura		Consumo		Faturado		Nº de Dias Faturados	
Anterior	Atual	Equipamento				Atual	Anterior	Medido	Consumo	Anterior	Medido	Consumo	Faturado				
28/04/2005	27/05/2005	0007118935	1	kWh	ANL	5964	5712	152	152			152	152			29	
Próxima	27/06/2005																

**Histórico de Consumo Total Faturado**

Competência	N. de Dias	Origem	Mensal	Méda Diária
05/2005	29	LIDO	152	5,24
04/2005	31	LIDO	169	6,09
03/2005	31	LIDO	142	4,52
02/2005	30	LIDO	155	5,16
01/2005	31	LIDO	171	5,70
12/2004	31	LIDO	165	5,32
11/2004	30	LIDO	179	5,96
10/2004	30	LIDO	161	5,36
09/2004	31	LIDO	146	4,70
08/2004	29	LIDO	160	5,51
07/2004	31	LIDO	149	4,80
06/2004	31	LIDO	148	4,77

**Lançamentos Descrição**

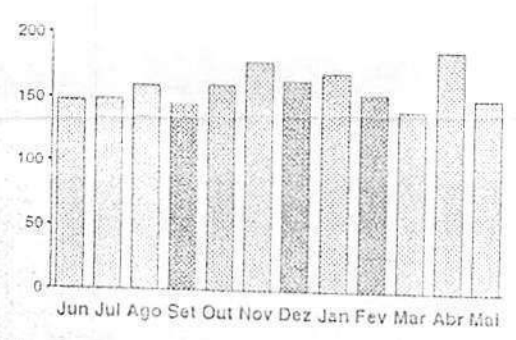
Ctds.-Faturada	Tarifa c/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO		
CONSUMO	30	0,141348
CONSUMO	70	0,242359
CONSUMO	40	0,303514
CONSUMO	12	0,403924
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		5,85
ENC-CAPACIDADE EMERGENCIAL		ISENTO
ENC-AQUISIÇÃO EE EMERGENCIAL		ISENTO
REC-TAR-EXTRAORD.-RES GCE 91-2001		ISENTO
BENEF-TAR.SOCIAL RES 485/02		22,59

07/07/05 15:20 08/07/05 15:20 09/07/05 15:20 10/07/05 15:20 11/07/05 15:20 12/07/05 15:20 13/07/05 15:20 14/07/05 15:20 15/07/05 15:20 16/07/05 15:20 17/07/05 15:20 18/07/05 15:20 19/07/05 15:20 20/07/05 15:20 21/07/05 15:20 22/07/05 15:20 23/07/05 15:20 24/07/05 15:20 25/07/05 15:20 26/07/05 15:20 27/07/05 15:20 28/07/05 15:20 29/07/05 15:20 30/07/05 15:20 31/07/05 15:20



TOTAL R\$ 46,44

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 161,00 kWh

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 30/05/2005  
 C7A8.93C2.BEA8.6E20.807A.EE37.44EE.35F0

**Após o Vencimento:**  
 Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.  
 Este unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
40,59	17,00%	6,90

DEBITOS: 04/2005 R\$ 60,54  
 APOS 18-06-05 ESTA FATURA SOMENTE PODERA SER PAGA NAS AGENCIAS DA GEMAT.  
 \*PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A GEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA\*

**REAVISO - Até a data da emissão desta conta, não havíamos registrado o pagamento do débito abaixo mencionado. Apartir do dia 16/06/2005, caso este pagamento não seja efetuado essa Unidade Consumidora estara sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme legislação vigente. Gentileza desconsiderar este comunicado, caso o pagamento já tenha sido efetuado. DÉBITOS:**  
 04/2005 - R\$ 61,84

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia	Realizado		Padrão	Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão	
	Mar/2005	Abr/2005		Volts	Volts
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	1,17	1,85	23,00	Tensão Nominal:	127
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	0,00	17,00	Tensão Contratada:	
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	1,05	2,80	12,00	Limite Máximo Adequado:	116
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	1,05	5,15	11,70	Limite Máximo Adequado:	133
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	1,17	40	12,00		

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: SORRISO URBANO  
 O consumidor tem o direito de solicitar apuracoes dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Maria Madalena Schuster Avalo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1770199-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2003

NOME MARIA MADALENA SCHUSTER AVALO

FILIAÇÃO GERMANO SCHUSTER

MARGARIDA ROVALSKI  
NATURALIDADE CAPANEMA-PR DATA DE NASCIMENTO 08/12/1971

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. B3 FLS. 251  
TERM 851 SORRISO-MT

CPF \* \* \* \* \*

ASSINATURA DO DIRETOR *D. Ribeiro* 069

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IDENTIFICADOR DE RECEITAS

567411691-00

NOME COMPLETO MARIA MADALENA SCHUSTER

NASCIMENTO 08.12.71

ASSINATURA Maria Madalena Schuster

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

237/1690

06/11/90

BRADES

01801004

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADA POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE TERRENO

Que entre si fazem de um lado o MUNICIPIO DE SORRISO, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL - SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do CIC sob nº 110.210.551-15 e RG nº 083.893 SSP/MT, de ora em diante denominado MUNICIPIO, e de outro lado o(a) Sr.(a)

SANDRA TERESINHA DE LIMA DA SILVA, brasileira,  
casada, Certidão de Casamento nº 871 Fls 012 Livro  
B-3,

de ora em diante denominado FAVORECIDO(A), acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICIPIO DE SORRISO, por este instrumento se compromete doar ao FAVORECIDO(A) o lote nº 16 da Quadra 16 do Loteamento Urbanizado São Domingos, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O FAVORECIDO(A) se compromete no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, edificar o terreno ora doado, de acordo com o projeto Padrão fornecido pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O terreno ora doado não poderá ser comercializado antes da lavratura da escritura.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o FAVORECIDO(A) ciente de que o não cumprimento das cláusulas deste instrumento, da Lei Municipal 224/92 e do Decreto-Lei nº 027/92 de 24 de Agosto de 1992, ensejará na



a sua devolução do terreno ao MUNICIPIO.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de devolução do terreno ao MUNICIPIO, o(a) FAVORECIDO(A) não será indenizado(a) em hipótese ou valor algum.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas de escrituração e outras que advirem sobre o imóvel após a assinatura deste instrumento serão de inteira responsabilidade do(a) FAVORECIDO(A).

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de divergências o Foro competente para dirimir dúvidas será aquele ao qual o Município de Sorriso estiver subordinado.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas

Sorriso (MT), em

\_\_\_\_\_  
DOMINGOS FRAGA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*X. Sombra Izabela*  
\_\_\_\_\_  
FAVORECIDO(A)

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

AGUAS DE  
**SORRISO**  
 AGUAS DE SORRISO LTDA.  
 C.N.P.J. 04.002.227/0001-27  
 AV. PORTO ALEGRE, 2735 - CENTRO

Nº FATURA  
 G02-001.096 10/2005  
 SEQUENCIAL 103278340510

NOME/ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO MATRÍCULA  
 SEBASTIAO F. DA SILVA 081.077.001.0740.01 0327834-4  
 Rua SANTO ANGELO - S.DOMI 134  
 SITUAÇÃO DO FATURAMENTO  
 ENTREGA NO IMÓVEL

CADASTRO DO CLIENTE Nº HIDRÔMETRO  
 RES COM IND PUB TOTAL PLANTÃO  
 001 000 000 000 001 9637-6643/96376644 A00L587365

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³ MENSAGEM / OCORRÊNCIA  
 05/2005 MINIMO 10 08/2005 MINIMO 10 PAGAVEL NO SICREDI, CORREIO, COOPERCEM  
 06/2005 MINIMO 10 09/2005 LIDO 12 (REDE CEMAT) E FARMÁCIAS BIOFARMA  
 07/2005 MINIMO 10 10/2005 MINIMO 10

LEITURA	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA	CONSUMO - m³
LEITURA ATUAL	06/10/2005	000706	MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES
LEITURA ANTERIOR	09/09/2005	000701	DO MÊS
			10 10

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
<b>RESIDENCIAL</b>	FATURAMENTO DE AGUA		10,00
0 - 10 1,00			
11 - 20 1,50			
21 - 30 2,50			
31 - 40 3,75			
MAIOR 40 3,75			
<b>COMERCIAL</b>			
0 - 10 2,33			
MAIOR 10 3,50			
<b>INDUSTRIAL</b>			
0 - 10 2,73			
MAIOR 10 4,05			
<b>PÚBLICO</b>			
0 - 10 2,65			
MAIOR 10 4,32			

VENCIMENTO 28/10/2005 TOTAL A PAGAR 10,00

N. DISTR. 080/039290705

FICHA CADASTRAL

CPF: 952964501-59  
 Nome: SANDRA TERESINHA DE LIMA DA SILVA  
 Nascimento: 26/04/66  
 Nome da Mãe: TEREZINHA DE SOUZA LIMA  
 Endereço:  
 R G LOT 16 QD 16, SN - S DOMINGOS  
 78890-000 SORRISO - MT

ATENÇÃO - Para maior proteção do seu cartão, dobre no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais.  
 Mantenha seu endereço sempre atualizado.  
 Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral.  
 Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1061500-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/94

NOME ANGELA FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO ADELMO COSMO DO NASCIMENTO

ANA FERNANDES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE TERRA ROXA-PR DATA DE NASCIMENTO 17/06/1972

DOC ORIGEM C.CASM LIV. B002 FLS. 221  
TERM 521 PEIXOTO AZEVEDO-MT

CPF 65571851-04

MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA  
DIRETORA DO INSC. SINAIS DO TITULAR E CRIMINAIS

069

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Angela Fernandes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

**C/C**

Nº DE INSCRIÇÃO 655718511 04

NOME COMPLETO ANGELA FERNANDES DA SILVA

17-06-72

ASSINATURA

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR


899/1066-2-7

17/10/92

BANCO BAMBRENDUS DO BRASIL  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
0130107-1

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

12/0000

 <b>ÁGUAS DE SORRISO</b> ÁGUAS DE SORRISO LTDA. C.N.P.J. 04.002.227/0001-27 AV. PORTO ALEGRE, 2735 - CENTRO	Nº	FATURA Nº
	G02-001.134	09/2006
SEQUENCIAL		103278430609

NOME/ENDEREÇO ANGELA FERNANDES SILVA Rua SANTO ANGELO - S.DOM 0124	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA
	081.077.001.0730.01	0327843-3
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO		
ENTREGA NO IMÓVEL		

CADASTRO DO CLIENTE					Nº HIDRÔMETRO
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	<b>PLANTÃO</b>
001	000	000	000	001	9996-8665/96210432
					A00L587363

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³				MENSAGEM / OCORRÊNCIA	
04/2006	MINIMO	10	07/2006	LIDO	10
05/2006	LIDO	10	08/2006	LIDO	15
06/2006	LIDO	10	09/2006	LIDO	14

LEITURA	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA	CONSUMO - m³	
			MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES	DO MÊS
ATUAL	06/09/2006	001508	11	14
ANTERIOR	07/08/2006	001494		

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
<b>RESIDENCIAL</b>	FATURAMENTO DE AGUA		17,60
0 - 10			1,10
11 - 20			1,65
21 - 30			2,75
31 - 40			4,13
MAIOR 40			4,13
<b>COMERCIAL</b>			
0 - 10			3,56
MAIOR 10			3,85
<b>INDUSTRIAL</b>			
0 - 10			3,00
MAIOR 10			4,46
<b>PÚBLICO</b>			
0 - 10			2,92
MAIOR 10			4,75

**ÁGUAS DE SORRISO**  
**BIOFARMA II**  
 Data de Receb. 21/09/06  
*[Assinatura]*  
 BSS

**VENCIMENTO** ▶ **28/09/2006** **TOTAL A PAGAR 17,60**

PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS	PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS
Turbidez	0,10 uT	5,0 uT	Cloro	1,25 mg/L	0,2 a 2,0 mg/L
Cor	0,00 uH	0 a 15,0 uH	Fluoreto	0,70 mg/L	0,6 a 1,5 mg/L
pH	6,4	6,0 a 9,5			

QUADRO MENSAL/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TERMO-TOLERANTES OU ESCHERICHIA coli  
 AMOSTRAS ANALISADAS | POSITIVAS | POSITIVAS PERMITIDAS

**ANGELA FERNANDES DA SILVA**

RUA G,124  
Compl.: 1671912167001  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
78890-000 SORRISO  
CNPJ/CPF: 65571851104  
Insc.Estadual:

PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE NÚMERO  
Unidade Consumidora - UC

**6675018**

Vencimento  
**06/04/2006**

Consumo  
**100 kWh**

Referência  
**03/2006**

Valor até o Vencimento  
**R\$ 36,69**

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO  
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

**Dados Leitura**

Leitura anterior: 24/02/2006  
Leitura atual: 27/03/2006  
Próxima leitura: 26/04/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 47000  
Unidade de medida: kWh  
Origem da Leitura atual: ANL  
Leitura atual (em 27/03/2006): 3433  
Leitura anterior (em 24/02/2006): 3423  
Consumo medido no mês: 100  
Consumo faturado no mês: 100  
Número de dias faturados: 31  
Consumo médio diário: 3,23  
Constante de faturamento: 10  
Fator de potência:  
Perdas de transformação:

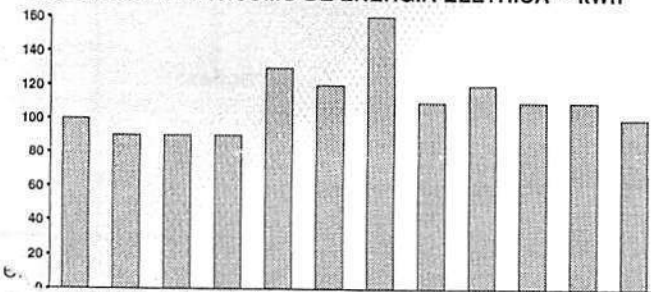
**Dados de faturamento**

Descrição	Qtde. Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO	100	0,323240	32,32
VALOR DO COFINS			1,46
VALOR DO PIS			0,32
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			34,10

**Outros, Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor (R\$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,59
Total - Outros (2)	2,59

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



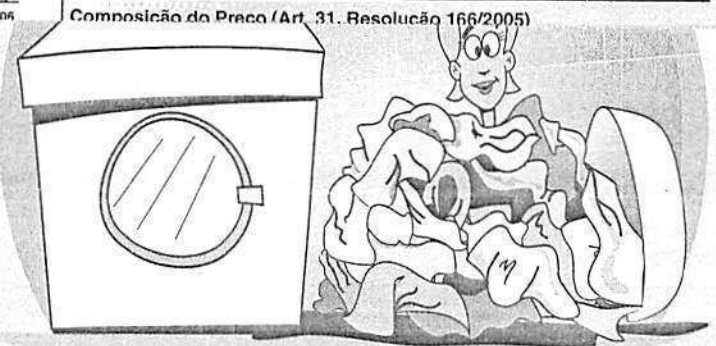
**TOTAL (1) + (2)**

**R\$ 36,69**

Composição do Preço (Art. 31. Resolução 166/2005)

de roupa indicada pelo fabricante de sua máquina, e mantenha o filtro sempre limpo. Essas medidas são muito mais econômicas. A mesma atitude você deve ter com o ferro elétrico: junte um boa quantidade de roupas e passe tudo uma vez só.

Use energia elétrica de maneira eficiente!



PREFEITURA MUNICIPAL  
SORRISO - MT

PROTOCOLADO

Em 13/04/96

Nº Dcto. 3253

Prefeitura municipal de Sorriso / MT

Lote : 17

Quadra : 16

Favorecido(a) : Angela Fernandes da Silva

Este terreno foi doação da prefeitura ,na época

Do Prefeito José Domingos fraga filho

Eu Angela , perdi a primeira via do documento

Então preciso da segunda via preciso uma autorização

Através da lei municipal n:224/92 para fazer uma escritura

Do lote.

Eu sou moradora do bairro São Domingos desde 1990

Agora essa abaixo e uma escritura da vizinha.

Prefeitura Municipal de Sorriso / MT

Autorização para escritura

Lote : 18

Quadra : 16

Favorecido :Dulce Maria Hening

Pelo presente ,autorizamos a lavratura da escritura do

lote acima ,conforme doação através da lei municipal

n:224/92 do que já damos pleno e geral liberação.

Data:12 de maio de 1997

Autorização : José Domingos Fraga Filho

Angela Fernandes da Silva  
Angela Fernandes da Silva

5649. 4446.

Este E  
Minha  
Vizinha  
Dulce

CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE TERRENO

Que entre si fazem de um lado o MUNICIPIO DE SORRISO, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL - SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do CIO sob nº 110.210.551-15 e RG nº 083.093 SSP/MT, de ora em diante denominado MUNICIPIO, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA GUIRRA, brasileira, casada, portadora da RG nº 848 709 SSP/MT,

de ora em diante denominado FAVORECIDO(A), acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICIPIO DE SORRISO, por este instrumento se compromete doar ao FAVORECIDO(A) o lote nº 19 da Quadra 16 do Loteamento Urbanizado São Domingos, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O FAVORECIDO(A) se compromete no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, edificar o terreno ora doado, de acordo com o projeto Padrão fornecido pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O terreno ora doado não poderá ser comercializado antes da lavratura da escritura.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o FAVORECIDO(A) ciente de que o não cumprimento das cláusulas deste instrumento, da Lei Municipal 224/92 e do Decreto-Lei nº 027/92 de 24 de Agosto de 1992, ensejará na

automática devolução do terreno ao MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUINTA: Em caso de devolução do terreno ao MUNICÍPIO, o(a) FAVORECIDO(A) não será indenizado(a) em hipótese ou valor algum.

CLAUSULA SEXTA: As despesas de escrituração e outras que advirem sobre o imóvel após a assinatura deste instrumento serão de inteira responsabilidade do(a) FAVORECIDO(A).

CLAUSULA SETIMA: Em caso de divergências o Foro competente para dirimir dúvidas será aquele ao qual o Município de Sorriso estiver jurisdicionado.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sorriso(MT), em

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida Quirica  
FAVORECIDO(A)

TESTEMUNHAS

2



automática devolução do terreno ao MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUINTA: Em caso de devolução do terreno ao MUNICÍPIO, o(a) FAVORECIDO(A) não será indenizado(a) em hipótese ou valor algum

CLAUSULA SEXTA: As despesas de escrituração e outras que advirem sobre o imóvel após a assinatura deste instrumento serão de inteira responsabilidade do(a) FAVORECIDO(A).

CLAUSULA SETIMA: Em caso de divergências o Foro competente para dirimir dúvidas será aquele ao qual o Município de Sorriso estiver jurisdicionado.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sorriso(MT), em

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Aparecida Quirica*  
FAVORECIDO(A)

TESTEMUNHAS

1

2

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de Compra e venda, que fazem entre si, de um lado como VENDEDOR o Sr. DÉLCIO ROMANO, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Portador da Cédula de Identidade (RG) nº 707.000 SSP/MT e Inscrito no C.I.C./C.P.F. sob nº 772.505.911-34 e de outro lado como COMPRADORA a Sra. NILZA NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, maior, residente e domiciliada no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 301.244 SSP/MT e Inscrita no C.I.C./C.P.F. sob nº 910.520.761-49, aos quais tem entre si justos e contratados o seguinte, e que aceitam e outorgam à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O denominado VENDEDOR sendo legítima Proprietária do imóvel urbano lote 19, quadra 16, localizado na Rua Santo Ângelo, nº 104, bairro São Domingos, medindo 10X30m<sup>2</sup>, o qual está edificado uma casa de alvenaria, medindo 4X9m<sup>2</sup>, no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, o qual neste ato vende o seguinte bem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor ajustado entre as partes para a realização do presente instrumento é de R\$ 8.240,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta Reais) os quais serão pagos da seguinte forma:

- ✓ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento;
- ✓ R\$ 4.240,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais) em moeda corrente nacional, parcelados em 8 (oito) vezes de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais) por mês, a começar no dia 30 de setembro de 2.003, e assim sucessivamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A VENDEDORA compromete-se em entregar o referido imóvel acima descrito quitado, livre e desembaraçado de qualquer taxa, ônus, multa, hipoteca, IPTU, etc., passando

depois desta data toda e qualquer responsabilidade a ser assumida pelo novo proprietário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Contrato é feito de caráter irrevogável e irretratável, não sendo lícito de arrependimentos, devendo no caso de inadimplência o infrator arcar com as despesas para ressalvo da parte inocente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir possíveis dúvidas que possa surgir em função do presente Contrato elegem o Fórum do Juizado de Direito da Comarca de Sorriso/MT.

E por estarem as partes, aqui contratadas, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02(duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sorriso/MT., 18 de agosto de 2.003.

Délcio Romano  
DÉLCIO ROMANO  
VENDEDOR

Nilza Nascimento  
NILZA NASCIMENTO DE SOUZA  
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

pelo presente instrumento particular de compra e venda as partes ora denominadas de um lado como VENDEDORA a Sra. MARIA APARECIDA DA GUIRRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Sorriso-MT., portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 848.709 SSP/MT; e de outro lado como COMPRADOR o Sr. JOAO ROMANO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Sorriso-MT., portador da cédula de identidade (RG) sob nº 17.171.378 SSP/SP; e inscrito no C.I.C. (CPF) nº 074.747.769-87; tem entre si justo e contratado o seguinte:

**PRIMEIRO:** O denominado vendedor sendo legítimo proprietário de 03 (03) Terrel Urbano de 10 X 30, sendo Lote 19 Quadra 10, localizada no loteamento Urbanizado São Domingos, município e cidade de Sorriso-MT; o qual neste ato vende ao denominado comprador.

**SEGUNDO:** O valor ajustado entre as partes para a realização do presente e de R\$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos a vista no ato do negócio.

**TERCEIRO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Sorriso-MT., de preferencia a qualquer outro por mais privilegiado que o mesmo se apresente, para dirimir as dúvidas, omissões ou conflitos oriundos do presente instrumento.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais ao fiel cumprimento de todos os seus dispositivos.

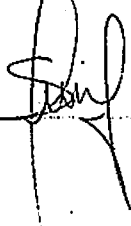
Sorriso-MT., 07 de Dezembro de 1.994.

*Maria Aparecida da Guirra*  
MARIA APARECIDA DA GUIRRA  
VENDEDORA

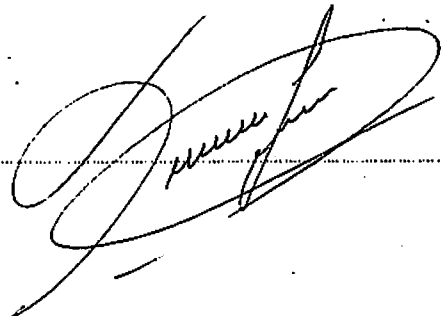
*João Romano*  
JOAO ROMANO  
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1)



2)



**ÁGUAS DE SORRISO**  
 ÁGUAS DE SORRISO LTDA.  
 C.N.F.J. 04.002.227/0001-27  
 AV. PORTO ALEGRE, 2735 - CENTRO

Nº G02-001.114 FATURA 02/2006  
 SEQUENCIAL 103547620602

NOME / ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO MATRÍCULA  
 NILZA NASCIMENTO DE SOUZA 081.077.001.0710.01 0354762-0  
 Rua SANTO ANGELO - S.DOMI 104  
 SITUAÇÃO DO FATURAMENTO  
 ENTREGA NO IMÓVEL

CADASTRO DO CLIENTE Nº HIDRÔMETRO  
 RES. CLAS. END. PUN. TOTAL. PIANTÃO  
 001 000 000 000 001 5596-6665/65442145 A00L587362

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³ MENSAGEM / OCORRÊNCIA  
 09/2005 LIDO 19 12/2005 LIDO 17 PAGAVEL NAS FARMÁCIAS BIOFARMA, SUPER-  
 10/2005 LIDO 10 01/2006 LIDO 19 MERCADO AMIGÃO, DROGALAR, PROQUIPARMA,  
 11/2005 LIDO 19 02/2006 LIDO 15 SICREDI, COOPERCEM (REDE CEMAT).

LEITURA ATUAL 07/01/2006 000321 CONSUMO - m³  
 LEITURA ANTERIOR 09/01/2006 000366 MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES DO MÊS  
 16 15

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
<b>RESIDENCIAL</b>	<b>FATURAMENTO DE AGUA</b>		17,50
0 - 10 1,00	Taxa de multa REF. 12/05	01/01	0,42
11 - 20 1,50	Taxa de Juros REF. 12/05	01/01	0,08
21 - 30 2,50			
31 - 40 3,75			
MAIOR 40 3,75			
<b>COMERCIAL</b>			
0 - 10 2,00			
MAIOR 10 3,50			
<b>INDUSTRIAL</b>			
0 - 10 2,73			
MAIOR 10 4,05			
<b>PÚBLICO</b>			
0 - 10 2,65			
MAIOR 10 4,32			

**ÁGUAS DE SORRISO**  
**BIOFARMA II**

Data de Receb. 21/03/06  
*(Assinatura)*

VENCIMENTO 28/02/2006 TOTAL A PAGAR 18,00

EM 14/02/2006 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 01 FATURA(S)  
 VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 23,50.  
 PROCURE IMEDIATAMENTE OS ESCRITÓRIOS DA EMPRESA PARA O CASO  
 CASO JÁ TENHA SEU CUSTO DE COLETA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**NILZA NASCIMENTO DE SOUZA**

Nº de Inscrição  
**910520761-49**

Data do Nascimento  
**01/04/51**



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Nilza*

NILZA NASCIMENTO DE SOUZA

S  
E  
R  
P  
R  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 25/09/98